Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I | **Edição Nº 1026 de quarta-feira, 11 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DO 5º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - PROCESSO Nº 17/2026. DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: INDENIZAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PRESTADOS DE 02/10/2026 A 01/11/2026. VALOR: R$ 1.500,00. ASSINATURA: 06/11/2026.

● **EXTRATO DO 9º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - PROCESSO Nº 23/2026. DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: INDENIZAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PRESTADOS DE 02/10/2026 A 01/11/2026. VALOR: R$ 2.500,00. ASSINATURA: 06/11/2026.

● **EXTRATO DO 15º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO – PREFEITURA MUNICIPAL** - PROCESSO Nº 75/2026. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: INDENIZAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PRESTADOS DE 02/10/2026 A 01/11/2026. VALOR: R$ 3.000,00. ASSINATURA: 06/11/2026.

● **EXTRATO DO 3º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO – IPREV** - PROCESSO Nº 06/2026. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO (IPREV). CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: INDENIZAÇÃO PELOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PRESTADOS DE 29/09/2026 A 28/10/2026. VALOR: R$ 4.500,00. ASSINATURA: 06

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 5° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**:** 17/2026. 5° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHA DAS FLORES/SE, CNPJ N° 14.523.538/0001-95. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores/SE. VALOR DO CRÉDITO: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 02/10/2026 a 01/11/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 8051: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBELEMENTO: 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 10 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 9° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**:** 23/2026. 9° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE, CNPJ N° 11.513.054/0001-77. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, CNPJ Nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o Fundo Municipal de Saúde de Ilha das Flores/SE. VALOR DO CRÉDITO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 02/10/2026 a 01/11/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2030: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500102 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SUBELEMENTO: 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 10 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 15° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**:** 75/2026. 15° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para a prefeitura municipal de Ilha das Flores/SE. VALOR DO CRÉDITO: R$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 02/10/2026 a 01/11/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2040: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; SUBELEMENTO: 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 10 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

EXTRATO DO 3° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**:** 06/2026. 3° TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES - SE. CREDORA: SOCON SOLUÇÕES E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.813.137/0001-91. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de digitalização de documentos para o IPREV. VALOR DO CRÉDITO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 29/09/2026 a 28/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2037: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33904000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 18020000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBELEMENTO: 33904010 – OUTSOURCING DE IMPRESSAO. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 10 de novembro de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br